



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 061/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o implementação de Wi-Fi Gratuito em Repartições Públicas, Postos de Saúde, Pronto-Socorro e Hospital Municipal.**

JUSTIFICATIVA.

A presença de Wi-Fi gratuito nestes locais representa uma importante ferramenta de inclusão digital, permitindo que os cidadãos, especialmente os pacientes, se mantenham conectados com seus familiares, amigos e serviços essenciais, proporcionando maior conforto e suporte emocional durante o período de espera ou internação. A comunicação com entes queridos é fundamental para o bem-estar psicológico dos pacientes, reduzindo o estresse e a ansiedade, especialmente em ambientes hospitalares ou de pronto atendimento.

Além disso, a disponibilização de internet pode ser de grande ajuda no acesso a informações sobre transporte público, como horários de ônibus, rotas e alternativas de deslocamento, facilitando o retorno seguro dos pacientes aos seus lares ou a comunicação com serviços de transporte privado, como aplicativos de mobilidade.

Portanto, a implementação do Wi-Fi gratuito nesses espaços públicos não só contribuirá para o aprimoramento da comunicação e do atendimento, mas também para a inclusão digital da população, especialmente em momentos de vulnerabilidade, quando o acesso à informação e à comunicação se torna ainda mais relevante.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor